

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 3 934

ASSUNTO: - Estudos ou constituição de grupo de trabalho, objetivando or-
ganizar uma entidade de promoção do menor, definindo-se uma política
municipal com referência à questão, face às graves implicações sociais
decorrentes da problemática do menor desamparado.

DESPACHO

Encaminhe-se

Jundiaí, 26 / 11 / 1975

Sr. Presidente:-


Presidente

O problema da promoção do menor vem desafiando o espírito criativo e a capacidade inovadora de todos quanto têm se dedicado e se preocupado com a solução dessa questão que vem intranquilizando nossos homens públicos, face ao agravamento constante da situação e pelas implicações futuras que poderão advir, de cujos males já se têm, atualmente, palpáveis e inquietantes resultados.

Em todas as esferas governamentais existem projetos, planos e atividades visando o encaminhamento satisfatório do problema, porém, é no município, com suas peculiaridades próprias, que se pode investigar, com maior profundidade, as causas e partir objetivamente para iniciativas que atinjam o cerne da questão. Embora, numa visão ampla, todo o país se veja à braços com o menor desamparado, em cada região ou comunidade, encontramos matizes próprios, com exigências mais ou menos definidas, onde se pode recomendar providências que apresentam maior possibilidade de êxito.

Jundiaí se acha integrada socialmente no contexto de uma grande região onde se incluem cidades do porte de Campinas, Sorocaba, das da região do ABC e do vale do Paraíba, tendo por polo centralizador a capital, onde a problemática do menor apresenta características semelhantes de modo que, uma experiência bem sucedida, numa dessas comunidades poderá servir, indubitavelmente, de modelo ao nosso município.

Partindo-se dessa premissa é que trazemos a este trabalho a experiência do Município de Campinas, onde a "ASSOCIA-



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 3.934 - fls. 2

"ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ" vem empreendendo uma atividade realmente eficaz, eis que não se descuidou de nenhum dos aspectos que envolvem a situação do menor.

"Determinou essa entidade, como seu objetivo fundamental a educação, entendida como o processo que visa a capacitar o indivíduo a agir conscientemente diante das situações novas da vida com aproveitamento da experiência anterior, tendo em vista a integração, a continuidade e o progresso sociais, segundo a realidade de cada um, para serem atendidas as necessidades individuais e coletivas".

Recebemos dessa entidade um dossiê completo, contendo, modelo de estatutos, relatório, fichas, formulários, tudo a demonstrar uma organização exemplar, onde o menor é motivo de especial atenção em toda sua situação vivencial, proporcionando, dessa forma, meios adequados a um trabalho objetivo e sério na formação integral do homem de amanhã.

Um dos pontos que não pode deixar de merecer consideração é o referente aos recursos financeiros, pois todos os planos sempre esbarram neste obstáculo que algumas vezes se afigura intransponível. A entidade de que falamos, segundo pudemos verificar, busca esses recursos através de verbas federais, estaduais e municipais, e também junto a entidades como a Fundação do Bem-Estar do Menor, Conselho Municipal de Assistência aos Menores, Conselho Estadual de Menores e Conselho Federal de Assistência ao Menor. Figuram ainda como recursos os convênios, as contribuições dos sócios, as taxas sobre serviços prestados e a renda de bolsas de estudo pagas pelas empresas (educando-estagiário).

A forma de atuação dessa entidade nos parece calcada na realidade, sem qualquer utopia, e portanto, em condições de atingir as finalidades a que se destina.

Evidentemente, a instituição de entidade semelhante em nossa cidade, se nos afigura como iniciativa aconselhada, tendo em vista as características sócio-econômicas idênticas às existentes entre as duas cidades, guardando-se as devidas proporções.

Diga-se, mais, que a Prefeitura mantém a Guardinha Municipal Vereador José Pedro Raimundo, destinando verbas anuais consideráveis. Uma das opções, seria a transformação desse órgão municipal numa associação civil ou numa fundação, revertendo para ela a dotação orçamentária anual. Outros recursos seriam conseguidos junto às demais entidades voltadas para o problema do menor, já citadas acima, além da-

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 3 934 - fls. 3 -

daquelas taxas sobre serviços prestados.

Entretanto, para se definir a política municipal a respeito do menor, parece-nos indispensável a formação de um Grupo de Trabalho, sob a liderança do Sr. Prefeito, com a participação de todas as forças vivas da cidade, e em especial do Juizado de Menores da Comarca, para que se possa contar, a curto prazo, com uma organização que realmente se volte para a promoção do menor, tarefa essa inadiável em virtude dos aspectos graves que se apresentam nos dias atuais.

Em vista do exposto,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de S. Exa. determinar estudos e, se entender indispensável, a constituição de um grupo de trabalho, objetivando organizar em nosso Município uma entidade nos moldes da "ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ", de Campinas, para o que anexamos à presente todo o dossiê retro citado, definindo-se uma política municipal de promoção do menor, atendendo-se, dessa forma, as exigências que a problemática do menor desamparado vem reclamando diante das graves implicações sociais que decorrem dessa inquietante situação.

Sala das Sessões, 24/novembro/1 975.


Carlos Ungaro.



Associação de Educação do Homem de Amanhã

«GUARDINHA»

ENTIDADE DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL DO MENOR

Filiada à FEAC - Federação das Entidades Assistenciais de Campinas

Avenida João Jorge, 12 — (Baixos do Viaduto) — Telefones, 9-7515 e 2-8915

CGC 46.072.666/0001-56 — Inscrição Estadual 244.087.975 — 13.100 - CAMPINAS - SP

SUCESSORA DE
GUARDA DE
AUTOMÓVEIS
DE CAMPINAS
FUNDADA EM 1940

Campinas, 4 de outubro de 1975

ILM^o. SR.

UTILIDADE PÚBLICA
FEDERAL

LEI Nº 70.854
DE 20/7/1972

ESTADUAL

LEI Nº 3.172
DE 5/10/1955

MUNICIPAL

LEI Nº 2.967
DE 3/1/1964

REG. O NO
CONSELHO
NACIONAL DE
SERVIÇO SOCIAL
PROC. 216547/71
DE 9/10/1972

CERTIFICADO DE FINS
FILANTRÓPICOS

PROCESSO Nº
202456/73 DE 1/5/73

SUB SEDE

Instituto D. Nery

AV. PAULO ALMEIDA
NOGUEIRA Nº 240

FONES:
2-0464 E 9-3647

CGC 46.072.666/0002-57

INSCR. ESTADUAL
Nº 6 1.100

INSCR. MUNICIPAL
Nº 10.776

OFICINAS ESCOLAS

DATILOGRAFIA

SECRETARIADO

ARTEZANATO

TIPOGRAFIA

ENCADERNAÇÃO

MARCENARIA

SERRALHERIA

LAVANDERIA

INDUSTRIAL

CONFECÇÕES DE

ROUPAS

FABRICAS

BANDEIRAS

CALÇADOS

COSINHA

INDUSTRIAL

Realizou-se em Campinas-SP, dia 27 de setembro ultimo, um encontro de instituições que operam no campo do menor, particularmente das Guardinhas Mirins, visando a criação de uma Federação - que congregue estas entidades. Também estiveram presentes representantes de Prefeituras, Camaras Municipais, clubes de serviços e outras instituições encorajadas a fundar, em suas cidades, corporações infanto-juvenis do genero.

A ideia e permitir que entidades similares se assistem, troquem experiencias e dinamizem um trabalho de alcance estadual e nacional, - num regime de apoio comum que possa acompanhar a politica social ora lançada pela Secretaria da Promoção Social e pela Pro-Menor, em bases rigorosamente consentaneas com a realidade brasileira neste campo de ação.

Foi escolhida uma diretoria provisória para a Federação, cujo nome definitivo e eleição do seu quadro diretor ficaram para reunião - especialmente convocada para o proximo dia 18 do corrente, conforme detalhes em folha anexa.

Encaremos a necessidade do comparecimento de V.S. e representantes da obra existente nessa cidade, ou então, que possa ser fundada nos moldes em que operam as Guardinhas. A intenção e abrigar - sob a mesma Federação diferentes institutos que trabalham com o menor, independentemente de serem Guardinhas, Patrulheiros.

Na reunião anterior tivemos delegações de Amparo, Atibaja, - Araçatuba, Bragança, Barretos, Cubatao, Cordeiropolis, Cosmopolis, Novo Horizonte, S. Jose do Rio Pardo, Birigui, Mogi-Mirim, Pirassununga, Santo Andre, Piracicaba, Taubate e Vinhedo.

Pedimos que V.S. e seus companheiros tragam para esse novo encontro sugestões para o nome da nova entidade e também Estatutos, Regulamentos e modelos de todos os impressos usados para o funcionamento do serviço que possuem visando o menor.

Cordiais Saudações

Ruy Rodriguez
Presidente